



VISTO.
O COMANDANTE,
Em 29/1/69
[Assinatura]
(Selo branco)

Regimento de Infantaria N.º 2
UNIDADE DE MOBILIZAÇÃO

CERTIFICADO DA FOLHA DE MATRÍCULA

(Para efeitos de fins Liceais)

Alberto Castanho Ribeiro - Alferes Q.S.G.E, CHEFE DA SECRETARIA DO B. M. DO REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 2 **CERTIFICO** EM VIRTUDE DO DESPACHO EXARADO NO REQUERIMENTO QUE FICA ARQUIVADO NESTA UNIDADE DE MOBILIZAÇÃO, QUE DA FOLHA DE MATRÍCULA DO MILITAR ABAIXO DESIGNADO, CONSTA O SEGUINTE:

POSTO Furriel Mil.º N.º 24172 / 64 TURNO 2.º N.º DE MATRÍCULA 2417264
NOME José Amaro da Rocha Parreira



I - ESTADO CIVIL

Data de nascimento:

Natural de

21 de Novembro de 1943

Lugar ou Rua **ARQUIVO HISTÓRICO**
Freguesia Aljustrel
Concelho Aljustrel
Bairro

— Filiação { Nome do pai José do Carmo Parreira
Nome da mãe Luísa Mariana Rocha
— Estado Solteiro Casou com
em de de 19 Profissão Estudante
— Recenseado pelo concelho de Aljustrel, freguesia de Aljustrel
— Sob o n.º 79 em 1963 — Altura 1,650 m — Gr. Sanguíneo "B"

II - ESTADO MILITAR

— Resultado da Inspeção Sanitária da Junta de Recrutamento: todo o serviço militar
— Alistado em 17 de Julho de 1963 Incorporado em 3 de Maio de 1965
como recrutado. Altura rectificada 1, m

COMO RECRUTADO - Classificação terminada a Escola de Recrutas

Especialidade Atirador Tiro de Carreira { Esping. Mauser 7,9 mm
Met. Lig. Dreyse 7,9 mm
Aptidão especial Outras aptidões
Pronto da Escola de Recrutas em 8 de Agosto de 1965
Passou à disponibilidade em 9 de Junho de 1968
Passou às tropas licenciadas em de de 19 por

Número do Sorteio 24172 Baixa de serviço em de de 19
por

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Antes da Incorporação 1.º ciclo Licen (5.º Grup) Depois

COLOCAÇÕES DURANTE O SERVIÇO

UNIDADES		NÚMERO
CISMI	em 3/5/65	1205/ 65
R. I. 2	em 3/1/66	/
		/
		/

— DATA DOS DIVERSOS POSTOS

— LIQUIDAÇÃO ANUAL DO TEMPO DE SERVIÇO:

NO ANO	ANOS	DIAS
1965	N	242
1966	1	N
1967	1	N
1968	N	161

— ALTERAÇÕES NO TEMPO DE SERVIÇO:

MOTIVO Guiné 100% desde 5/8/66 a 9/5/68. 1 Ano e 278 dias.-----

— APRESENTAÇÃO NO SERVIÇO NAS FILEIRAS APÓS A PASSAGEM A DISPONIBILIDADE:

MOTIVO desde de de 19 a de de 19

MOTIVO desde de de 19 a de de 19

— CONDIÇÕES A QUE SATISFAZ PARA PROMOÇÃO AO POSTO IMEDIATO

— DOMICÍLIO FORA DO SERVIÇO NAS FILEIRAS

Em 9 de Junho de 1968

Lugar Vasco da Gama, nº59
ou Rua
Freguesia Aljustrel
Concelho Aljustrel
Bairro

— REGISTO CRIMINAL E DISCIPLINAR, CRIME OU INFRACÇÃO Segunda classe de
comportamento (artº188º. do R.D.M.) em 3 de Maio 1965.-----

— TEMPO DE DOENÇA E DE LICENÇA DA JUNTA

— OUTRAS LICENÇAS

— OCORRÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS 1966-Nomeado para servio no Ultramar nos
termos da alínea c) do Artº. 3º. do Deatº. 42937 de 22/4/960. Embarcou em
Lisboa com destino ao C.T.I. da Guiné em 30 de Julho. Desembarcou em Bissau
em 5 de Agosto. 1968-De regresso à Metropole embarcou em Bissau em 9 de Maio.
Desembarcou em Lisboa em 15 de Maio.-----

— CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Mais certifico que este militar cumpriu no Quadro Permanente Mais de um ano de serviço efectivo
depois de pronto da ER, pelo que satisfaz às condições do Art. 46.º da Lei n.º 1061 de 1-9-937. E nada mais
consta. E por ser verdade mandei passar o presente que assino.

Quartel em Abrantes, 29 de Janeiro de 1969

O CHEFE DA SECRETARIA DO B. M.



1a.



Ficha n.º _____

Registado sob o n.º 2499

Conservatória do Registo Civil d e Aljustrel



ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1943 freguesia de Aljustrel, a folhas cento e noventa e três existe um registo n.º trezentos oitenta e cinco, do qual consta que:

No dia vinte e um de Novembro de mil novecentos e quarenta e três, na freguesia de Aljustrel, do concelho de Aljustrel, nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de José Amaro da Rocha Parreira filho de José do Carmo Parreira e de Luiza Mariana Rocha naturais de ele, da freguesia e concelho de Aljustrel, ela, da freguesia e concelho de Ferreira do Alentejo

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Aljustrel,
6 de Maio de 1969 Ressalvo a entrelinha "três" e a emenda "Aljustrel"

CONTA

Emolumentos	10\$ 00
Artigo 32.º	10\$ 00
Selo	16\$ 00
Reembolso	\$ 50
Artigo 287.º	1 \$ 00
Total	<u>37 \$ 50</u>

São trinta e sete escudos
e cinquenta centavos

O Ajudante



2.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

José do Carmo Pereira, casado, de 51 anos de idade, agricultor, natural de Aljustrel e, residente em Aljustrel, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, próprias e demais despesas ocasionadas pelo aluno José Amaro da Rocha Pereira, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Aljustrel, 5 de Maio de 1969

José do Carmo Pereira

Reconheço a _____ assinatura supra de

José do Carmo Pereira

Aljustrel, 6 de Maio de 1969

O Notário.

A Ajudante do

Cartório

[Handwritten signature]
Conta nº 1562 - 4.50 - 00

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



A certidão me indica deficiência

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO

..... ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LEANDRO, Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Évora, Certifica, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado na Secretaria deste Liceu, que, JOSÉ AMARO DA ROCHA PARREIRA, natural da freguesia de Aljustrel, concelho de Aljustrel, filho de José do Carmo Parreira, concluiu neste Liceu em vinte e dois de Abril de mil novecentos e sessenta e nove, o exame do Segundo Ciclo do Curso Geral - Quinto Ano - tendo sido aprovado com a classificação final de 10 (dez) valores com as seguintes médias por disciplina: PORTUGUÊS-10 (dez) valores; FRANCÊS-9 (nove) valores; INGLÊS-10 (dez) valores; HISTÓRIA-9 (nove) valores; GEOGRAFIA-8 (oito) valores; CIÊNCIAS NATURAIS-10 (dez) valores; CIÊNCIAS FÍSICO-QUÍMICAS-6 (seis) valores; MATEMÁTICA-11 (onze) valores; DESENHO-15 (quinze) valores. **Foi-lhe passada a respectiva Carta de Curso.** Esta certidão destina-se exclusivamente a matrícula numa Escola de Regentes Agrícolas. ... Consta do livro nº. 23, a folhas 13Vº e leva o selo em branco deste Liceu. -----

Secretaria do Liceu Nacional de Évora, em 19 de Maio de 1969. -----

O CHEFE DA SECRETARIA,



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Pretendo



de exames
Avisar

ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 29 de maio de 1968
Número de ordem 1901
Livro n.º 4 Folha n.º 79

Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes

Agrícolas de Évora

já fez exame
*Aprovado 10/10 Salom
em 10/10/69 Época*
José Arnaldo da Rocha Parreira, filho de José do Carmo Parreira e de Luísa Mariana Rocha, de 25 anos de idade, natural de Aljustrel, portador do Bilhete de Identidade n.º 180718, de 5 de Julho de 1968 do Arquivo de identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3º ano (D.T.) do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex. se digne mandar admiti-lo ao exame de admissão da disciplina de Ciências - Físico-Químicas ao abrigo da circular n.º 22/67, de 3 de Agosto de 1967 da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional.

O encarregado de educação é seu pai José do Carmo Parreira, residente em Aljustrel.

Pede deferimento.

Aljustrel, 26 de Maio de 1969
José Arnaldo da Rocha Parreira

mult. ? P. 2º

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

1120

José Amaro da Rocha Carneira, filho de José do Carmo Carneira e de Luísa Mariana Rocha de 25 anos de idade, natural de Aljustrel, portador do Bilhete de Identidade nº 180718, de 5 de Julho de 1968 do Arquivo de identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3º Ano D.T. do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.^a se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O Encarregado de educação é o seu pai, José do Carmo Carneira, residente em Aljustrel.

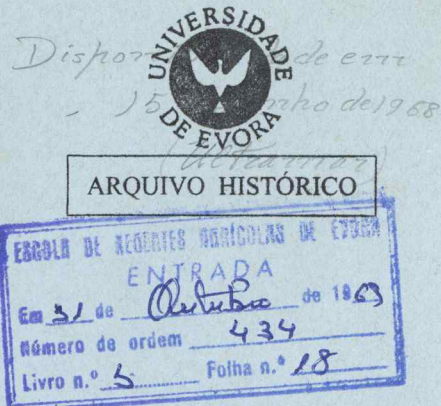
Pede deferimento

6.

Évora, 26 de Setembro de 1969

José Amaro da Rocha Carneira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora.

José Amaro da Rocha Barreira, aluno nº 1120,
filho de José do Carmo Barreira e de Luísa Mariana Rocha, na-
tural de Aljustrel, concelho de Aljustrel, desejando fazer
exame de Topografia, ao abrigo da circular nº 5/69 de 21 de
Fevereiro de 1969 da Direcção Geral do Ensino Técnico Pro-
fissional, venho muito respetosamente rogar a V. Excia. se
digne mandar admiti-lo ao referido exame.

Com deferimento

Évora, 31 de Outubro de 1969

José Amaro da Rocha Barreira
Aluno nº 1120

7.

92

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Passou à disponibilidade em 9 de Junho de 1968.



Exmo Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

1

José Amaro da Rocha Barreira, aluno n.º 1120 do 3.º ano D.T., filho de José do Carmo Barreira e de Luísa Mariana Rocha, natural de Aljustrel, concelho de Aljustrel, portador do Bilhete de Identidade n.º 180718 do arquivo de identificação de Lisboa, passado em 5 de Julho de 1968. Desejando fazer exame da disciplina de Horticultura na época de Dezembro-Janeiro ao abrigo das circulares n.ºs. 22/67, de 3 de Agosto de 1967 e 5/69, de 21 de Fevereiro de 1969 da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional. Vem muito respeitosamente rogar a V. Exa. se digne autorizar ao referido exame.

Pede deferimento

Escola de Regentes Agrícola de Évora, 9 de Janeiro de 1970

8.

José Amaro da Rocha Barreira

1120

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Mobiliário 30-Julho-68
Disponível 15-Junho-68
UNIVERSIDADE DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 4 de Abril de 1970	
Número de ordem 743	
Livro n.º 5	Folha n.º 35

Exmo. Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora

José Arraio da Rocha Barreira, alvaro
nr. 1120 do 3.º Ano D.T., filho de José do Carmo Barreira
e de Luísa Marianna Rocha, natural de Aljustrel, con-
celho de Aljustrel, portador do Bilhete de Identidade
nr. 180718, passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa em 5 de Julho de 1968. Desejando fazer exa-
me da disciplina de Agrologia Física Agrícola,
na época especial de Março-Abril ao abrigo da circu-
lar nr. 22/67 de 3 de Janeiro de 1967 e 5/69 de 21 de
Fevereiro de 1969, da Direcção Geral do Ensino Técnico
Profissional, venho muito respeitosamente rogar a V. Exa.
se digne mandar admiti-lo ao referido exame.

Cede deferimento

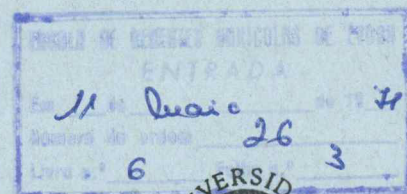
9.

Herdade da Mitea, 3 de Abril de 1970

José Arraio da Rocha Barreira

1120

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo Senhor Director

da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

José Arraio da Rocha Barreira, aluno n.º 1120, natural de Aljustrel, filho de José do Carmo Parreira e de Luísa Mariana Rocha, residente em Aljustrel, Rua Vasco da Gama, 63. Tendo prestado Serviço militar no Ultramar, venho muito respeitosa-mente rogar a V. Exa se digne mandar autorizá-lo a prestar provas de exames das disciplinas de Organi-zação Política e Administrativa da Nação e de Silvicultu-ra na próxima época especial, ao abrigo da circular n.º 22/67, de 3 de Janeiro de 1967 e 5/69 de 21 de Fevereiro de 1969, da Direcção Geral do Ensino Téc-nico Profissional.

Pede deferimento

h.

Évora, 11 de Maio de 1970

José Arraio da Rocha Barreira

1

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Carta para o Ultramar
em 30 de Julho de 1966.
Passou à disponibilidade
em 9 de Junho de 1968.



Exmo Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

3 José Arnaro da Rocha Barreira, aluno
n.º 1120 do 3.º Ano D.T., filho de José do Carmo Barreira
e de Luísa Mariana Rocha, natural de Aljustrel, concelho
de Aljustrel, portador do Bilhete de Identidade n.º 180718,
passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em
5 de Julho de 1968. Desejando fazer exame da disci-
plina de Agronomia Física Agrícola, na época ~~especial~~
~~normal~~, ao abrigo da circular n.º 22/67, de
3 de Janeiro de 1967 e 5/69 de 21 de Fevereiro de 1969,
da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional.

Veria muito respeitosamente rogar a V. Ex.ª
se digne mandar admiti-lo ao referido exame.

Cede deferimento

Herdade da Mitra, 12 de Junho de 1970

José Arnaro da Rocha Barreira

Folha nº 100000 e 11
C. G. P. Pereira



ARQUIVO HISTÓRICO

Évora, 11 de Julho de 1970

1120

Tendo chumbado nesta época (normal) em
Agrologia, Física Agrícola.

Não poderei fazer, além da Agrologia,
outras cadeiras, tais como Mecânica, Hidráulica
e Agricultura Geral. (Nisto haver procedentes)
e estar ao abrigo da Circular nº 22/67 da
Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional.

Th Bonicelli

José Bruno da Rocha Pereira
Rua Vasco da Gama, 63
Aljustrel

Telef. 62354

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Agrologia 1120
Mecânica

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 21 de Agosto	de 1970
Número de ordem	1409
Livro n.º	5
Folha n.º	60

1120
Exmo Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

José Amaro da Rocha Barreira, aluno
nr 1120, de 26 anos de idade, natural de Aljustrel, conce-
lho de Aljustrel, portador do Bilhete de Identidade nr
180718, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 5 de Julho de 1968, filho de José do Carmo Bar-
reira e de Luísa Mariana Rocha, desejando fazer exame
das disciplinas, de Agrologia Física Agrícola e, de Meca-
nica, Física Agrícola, para a próxima época de Setem-
bro ao abrigo da circular nr 22/67, de 3 de Janeiro de
1967 e 5/69 de 21 de Fevereiro de 1969, da Direcção Ge-
ral do Ensino Técnico Profissional. Vem muito res-
peitosamente rogar a V.Exa se digne mandar admiti-
-lo aos referidos exames.

13.

Cede deferimento

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 22 de Agosto de 1970

José Amaro da Rocha Barreira

55
Resbalou Física Agrícola - deve ser Aplicado; Mecânica Agrícola

Combustante?

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

E/



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 24 de Setembro de 1970
Número de ordem 1695
Livro n.º 5 Folha n.º 70



Ex^{mo} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

José Amaro da Rocha Barreira, aluno
n.º 1120 de 26 anos de idade, natural de Aljustrel, filho
de José do Carmo Barreira e de Luísa Mariana Rocha,
residente em Aljustrel, Rua Vasco da Gama, 63, tendo
prestado serviço no Ultramar de 30 de Julho de 1966
a 15 de Maio de 1968, vem muito respeitosa e reverente ro-
gar a V. Ex^a se digne autorizá-lo a matricular-se
no 4.º Ano, ao abrigo da circular n.º 22/67, da Direcção
Geral do Ensino Técnico Profissional.

Pede deferimento

Évora, 24 de Setembro de 1970

14.

José Amaro da Rocha Barreira

1120

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Embarcou para a Guiné - 30-7-68
Passou à disponibilidade em - 9-6-68



Exmo. Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

José Amaro da Rocha Barreira, aluno nº 1120 de 26 anos de idade, natural de Aljustrel, filho de José do Carmo Barreira e de Luísa Mariana Rocha, residente em Aljustrel, Rua Vasco da Gama, 63, tendo prestado serviço militar no Ultramar, vem muito respeitosa-mente rogar a V. Exa. se digne autorizá-lo a prestar provas de exame da disciplina de Hidraulica Agri-cola ao abrigo da Circular nº 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

Cede deferimento

Escola de Regentes Agrícolas, de Outubro de 1970

José Amaro da Rocha Barreira

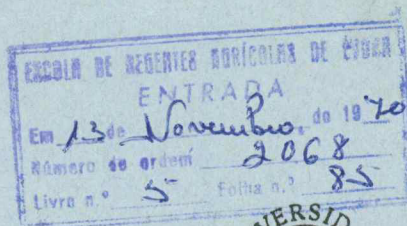
15.

1120

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Enviado para a Guiné - 30-7-66
Passou à disponibilidade em - 9-6-68



Exmo Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

José Arnaro da Rocha Carneira, aluno nº 1120 do 4º Ano B, filho de José do Carmo Carneira e de Luísa Mariana Rocha, natural de Aljustrel, concelho de Aljustrel, portador do Bilhete de Identidade nº 180718, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 5 de Julho de 1968. Tendo prestado serviço militar no Ultramar, vem muito respeitosamente rogar a V. Exa. se digne autorizá-lo a prestar provas de exame da disciplina de Agricultura Geral e Culturas Arvenses, na época especial de Novembro, ao abrigo da circular nº 23/67, de 3 de Janeiro de 1967 e 5/69 de 21 de Fevereiro de 1969, da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional, se possível.

Pede deferimento

6.

Herdade da Mitra, 13 de Novembro de 1970

José Arnaro da Rocha Carneira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



1120

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 10 de Setembro de 1968	
Número de ordem 2117	
Livro n.º 5	Folha n.º 87

Exmo. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas



ARQUIVO HISTÓRICO

José Arnaro da Rocha Pereira, aluno nº 1120 do 4.º Ano-B, filho de José do Carmo Pereira e de Luísa Mariana Rocha, natural de Aljustrel, concelho de Aljustrel, portador do Bilhete de Identidade nº 180718, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 5 de Julho de 1968. Tendo prestado serviço militar no Ultramar, e concluído o 4.º Ano ao abrigo da circular nº 22/67, de 3 de Janeiro de 1967 e 5/69 de 21 de Fevereiro de 1969, da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional, e desejando matricular-se no 5.º Ano, vem muito respeitosamente rogar a V.Ex.a se digne mandar admiti-lo à referida matrícula, se possível.

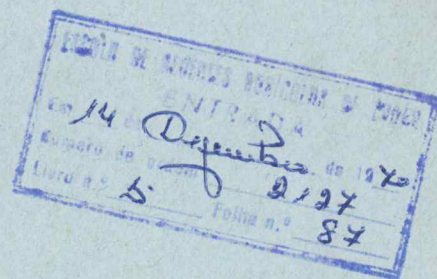
Bede deferimento

Herdade da Mitra, 9 de Dezembro de 1970

17.

José Arnaro da Rocha Pereira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



V. Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

1120

José Amaro da Rocha Barreira, aluno nº 1120 do 4.º Ano B, filho de José do Carmo Barreira e de Luísa Marianna Rocha, natural de Aljustrel, concelho de Aljustrel, portador do Bilhete de Identidade nº 180718, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 5 de Julho de 1968. Tendo prestado serviço militar no Ultramar, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^{ma} se digne autorizá-lo a prestar provas de exame da disciplina de Zootécia na época especial de Dezembro, ao abrigo da circular nº 22/67, de 3 de Janeiro de 1967 e 5/69 de 21 de Fevereiro de 1969, da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional, se possível.

Dece. deferimento

18.

Herdade da Mitra, 12 de Dezembro de 1970

José Amaro da Rocha Barreira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

José Arnaro da Rocha Barreira, aluno nº 1120, filho de José do Carmo Barreira e de Luísa Mariana Rocha, encontrando-se matriculado no 52º Ano na Escola de que V. Exa é meu digno Director, desejando transferir a sua matrícula para a Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, roga muito respeitosamente a V. Exa se digne mandar autorizar a referida transferência.

Be de deferimento

Évora, 13 de Janeiro de 1971

19.

José Arnaro da Rocha Barreira

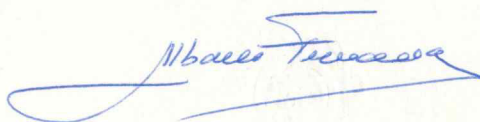
GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Vai apresentar-se ao Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém o aluno externo do quinto ano JOSÉ AMARO DA ROCHA PARREIRA, nascido no dia 21 de Novembro de 1943, na freguesia e concelho de Aljustrel, filho de José do Carmo Parreira e de Luiza Mariana Rocha, que prestou serviço militar obrigatório no Ultramar de 30 de Julho de 1966 a 15 de Maio de 1968, tendo passado à disponibilidade em 15 de Junho de 1968.

Ao abrigo do n^o. 3 do Art^o. 162^o. do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e do despacho ministerial de 3 de Março de 1970, foi transferido para a Escola da mui digna Direcção de V. Ex^{as}.

_____/_____
Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 13 de Janeiro
de 1971

O Director



GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Vai apresentar-se ao Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém o aluno externo do quinto ano JOSÉ AMARO DA ROCHA PARREIRA, nascido no dia 21 de Novembro de 1943, na freguesia e concelho de Aljustrel, filho de José do Carmo Parreira e de Luiza Mariana Rocha, que prestou serviço militar obrigatório no Ultramar de 30 de Julho de 1966 a 15 de Maio de 1968, tendo passado à disponibilidade em 15 de Junho de 1968.

Ao abrigo do n^o. 3 do Art^o. 162^o. do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e do despacho ministerial de 3 de Março de 1970, foi transferido para a Escola da mui digna Direcção de V. Ex^{sa}.

_____/____

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 13 de Janeiro
de 1971

O Director

Da.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 27 de Fevereiro de 1971	
Número de ordem 994	
Livro n.º 21	Folha n.º 98

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Ofício n.º 230

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do art.º. 162.º. do Decreto 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e ao abrigo das disposições contidas na Circular n.º. 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, rogo a V. Ex^a. o obséquio de determinar que nos informem, se é possível a transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^a., do aluno do 5.º. Ano desta Escola, **JOSÉ AMARO DA ROCHA PARREIRA**.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 26 de Fevereiro de 1971.

Pel' O Director,

Nafael Sousa Dias

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

2).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Offício n.º 284

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 11 de Maio	de 1971
Número de ordem	1031
Livro n.º 21	Folha n.º 101

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Incluso se remete a V. Ex^a. o duplicado da guia de transferência e a respectiva nota informativa, relativas ao aluno desta Escola, **JOSÉ AMARO DA ROCHA PARREIRA**, que requereu a transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^a., à Direcção desta Escola.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 9
de Março de 1971.

O Director,

Francisco Leate Castro

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Ofício n.º

DUPLICADO

Nos termos do n.º. 3 do art.º. 162.º. do Decreto n.º. 38 026, de 2 de Novembro de 1 950, vai apresentar-se ao Exm.º. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, o aluno desta Escola, JOSÉ AMARO DA ROCHA PARREIRA, filho de José do Carmo Parreira e de Luiza Mariana Rocha, nascido no dia 21 de Novembro de 1 943, natural da freguesia de Aljustrel, concelho de Aljustrel.

Este aluno está abrangido pelas disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, e prestou Serviço Militar obrigatório no Ultramar de 30 de Julho de 1 966 a 15 de Maio de 1 968, tendo passado à disponibilidade em 15 de Junho de 1 968.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 9
de Março de 1 971.

O Director,

Francisco Manuel da Costa

Min.

L. M.

Dact.

L. M.

Conf.º

22a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

NOTA INFORMATIVA

Ofício n.º -

a que se refere o n.º. 3 do art.º. 162.º. do Decreto n.º. 38 026, de 2 de Novembro de 1 950, do aluno da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, **JOSÉ AMARO DA ROCHA PARREIRA**, filho de José do Carmo Parreira e de Luiza Mariana Rocha, nascido no dia 21 de Novembro de 1 943, natural da freguesia de Aljustrel, concelho de Aljustrel.

Realizou nesta Escola os seguintes exames ao abrigo das disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, tendo obtido as classificações que se mencionam:

-Arboricultura	-	15 valores.	✓
-Viticultura	-	15	" ✓
-Adm.e Cont.Agrícolas	-	15	" ✓

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 9
de Março de 1 971.

O Chefe da Secretaria,

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

22b.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



GUIA DE TRANSFERÊNCIA

ARQUIVO HISTÓRICO

Ofício n.º -

Nos termos do n.º. 3 do art.º. 162.º. do Decreto n.º. 38 026, de 2 de Novembro de 1 950, vai apresentar-se ao Exm.º. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, o aluno desta Escola, **JOSÉ AMARO DA ROCHA PARREIRA**, filho de José do Carmo Parreira e de Luiza Mariana Rocha, nascido no dia 21 de Novembro de 1 943, natural da freguesia de Aljustrel, concelho de Aljustrel.

Este aluno está abrangido pelas disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, e prestou Serviço Militar obrigatório no Ultramar de 30 de Julho de 1 966 a 15 de Maio de 1 968, tendo passado à disponibilidade em 15 de Junho de 1 968.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 9
de Março de 1 971.

O Director,

Francisco Manuel Paredes

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

22c.

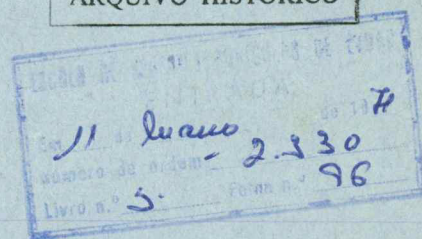
1120

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Embarcou para a Guiné em 30 de Junho de 1968. Passou à Universidade de Évora em 9 de Julho de 1968.

ARQUIVO HISTÓRICO



Ex^{ma} Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

José Amaro da Rocha Parreira, aluno nº 1120 do 5º Ano-B, filho de José do Carmo Parreira, natural de Aljustrel, concelho de Aljustrel, portador do Bilhete de Identidade nº 180418, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 5 de Julho de 1968. Tendo prestado serviço militar no Ultramar, venho muito respeitosamente rogar a V. Ex^a se digne mandar autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de Construções Rurais e Agricultura Tropical, ao abrigo da circular nº 22/67, de 3 de Janeiro de 1967 e 5/69 de 21 de Fevereiro de 1969, da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional, se possível.

Cede deferimento

Herdade da Mitra, 11 de Março de 1971 23.

José Amaro da Rocha Parreira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ENTRADA
Em 26 de Maio de 1974
Número de ordem 1070
Livro n.º 21 Folha n.º 104

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Ofício n.º

A fim de poder dar-se andamento a uma pretensão de **JOSÉ AMARO DA ROCHA PARREIRA**, que veio transferido da Escola da digna Direcção de V. Ex^a., conforme guia de apre sentação de 13 de Janeiro último, rogo o obséquo de providenciar junto dos respectivos serviços, no sentido de nos ser enviada a respectiva nota informativa res peitante ao citado aluno.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 24
de Março de 1 971.

O Director,

Francisco Leão Lages

Min. F. M.

Dact. L. M.

Conf.º

24.

Portuguez - 10

Inglês - 10

Ar - 9

Geog - 8

Natur - 10

Fisica - 6

Matem - 11

Desenho - 15

Hist. cult. - 14

Topografic - 10

Apolog - 12

Hidraulica - 13

Mecanica - 12

Zootecnia - 12

Agricultura - 10

MINISTERIO DA EDUCACAO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE SANTARÉM

Exm.º Senhor

Director da Escola de Regentes Agricolas de Santarem

Officio n.º

RECEBUE DA NITRA

A fim de poder dar-se andamento a uma preferecia de
transferecia da Escola de Regentes Agricolas de Santarem para a
regiao de V. Ex.ª, conforme guia de aprese n.º 12, e de acordo com o
ultimo, rogo o opeduto de providenciar junto das respectivas servi-
cos, no sentido de nos ser enviada a respectiva nota de transfe-
rencia no citado anno.

A bem da Nacao.

Escola de Regentes Agricolas de Santarem, 24

de Março de 1911.

O Director,

Min. F. M.

Dact. L. M.

Conf.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

1120

José Arruaro da Rocha Barreira, aluno nº 1120 do 5º Ano-B, filho de José do Carmo Barreira e de Luísa Mariana Rocha Barreira, natural de Aljustrel, concelho de Aljustrel, portador do Bilhete de Identidade nº 180718, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 5 de Julho de 1968. Tendo prestado serviço militar no Ultramar, venho muito respeitosamente rogar a V. Exa. se digne mandar autorizá-lo a prestar provas de exame das disciplinas de Patologia Vegetal e Organização Política e Administrativa da Nação, ao abrigo da circular nº 22/67, de 3 de Janeiro de 1967 e 5/69 de 21 de Fevereiro de 1969, da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

Pede deferimento

Herdade da Mitra, 7 de Abril de 1971

José Arruaro da Rocha Barreira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Embarcação em 30-4
Passou à disposição em 9-5-68



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 12 de Junho de 1971
Número do Livro n.º 6
Folha n.º 143 10

Exmo Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

1120

José Amaro da Rocha Carneira, aluno nº 1120 do 5º ano, natural de Aljustrel, filho de José do Carmo Carneira e de Luísa Mariana Rocha, residente em Aljustrel, Rua Vasco da Gama - 63, tendo prestado serviço militar no Ultramar, venho muito respeitosamente rogar a V. Exa. se digne autorizá-lo a prestar provas de exame da disciplina de Tecnologia Agrícola, ao abrigo da circular nº 22/67, da Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional, na presente época normal de exames.

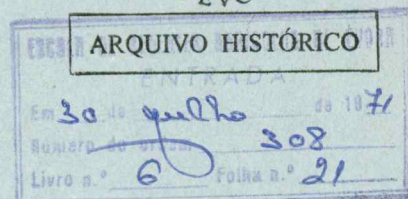
Cede deferimento

26.

Évora, 11 de Junho de 1971

José Amaro da Rocha Carneira

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

José Amaro da Rocha Parreira, aluno n.º 1120,
filho de José do Carmo Parreira e de Luísa
Maniana Rocha, natural de Alfuznet, concelho
de Alfuznet, distrito de Beja, residente na
rua Vasco da Gama, 63 - Alfuznet, tendo
terminado a parte Escolar do curso e de-
sejando realizar o seu Tinocínio Profis-
sional sobre, Topografia, Agnologia e
Hidráulica na Associação de Regantes
e Beneficiários do Roxo-Montes Velhos -
Alfuznet (Barragem Brantes e Oliveira),
vem muito respeitosamente pedir a
V. Ex.^a se digne autorizar o referido
Tinocínio.

Pede Deferimento

27.

Évora, 30 de julho de 1971

José Amaro da Rocha Parreira

Exm^o. Senhor
Presidente da Junta Hidráulica
Agrícola

R: Artilharia 1 - 101- 6^a/7^a.

L I S B O A - 1

492

1120

248-971

Tirocínio

Nos termos do n^o. 2 do Art^o. 2^o. do Decreto número 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, JOSÉ AMARO DA ROCHA PARREIRA, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre " Topografia, Agrologia e Hidráulica", na Associação de Regantes e Beneficiários do Roxo, Montes Velhos, em Aljustrel.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V. Ex^a. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A bem da Nação

O Director,

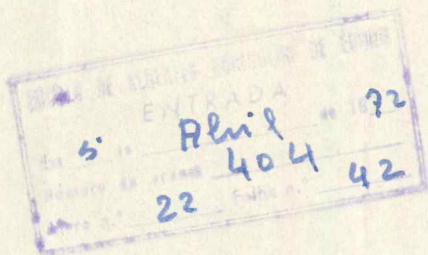
28.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
JUNTA DE HIDRÁULICA AGRÍCOLA
TELEFONES: 68 10 08/9



ARQUIVO HISTÓRICO



Exmº Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

ÉVORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

RUA DE ARTILHARIA 1, 101, 6.º
LISBOA 1 — PORTUGAL

Assunto: Estágio do aluno José Amaro da Ro-
cha Parreira na obra da Associação
de Regentes e Beneficiários do Roxo

J H A / PGA / 10

N.º 767

Data 3 ABR 1972

Respondo ao ofício de V. Exa. nº 1 120 de 2/8/71 informando que autorizo o estágio em epígrafe devendo a Associação de Regentes e Beneficiários satisfazer os seus honorários.

Por me parecer de interesse, transcrevo o ofício nº 139 de 29/3/72, que se refere ao estagiário Parreira.

"Em resposta ao ofício nº 2096 de 4 de Agosto de 1971, cumpre-me informar V. Exa. que, o aluno da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, José Amaro da Rocha Parreira, depois de prestar serviço nesta Associação desde Junho de 1971, deu provas da sua capacidade de trabalho mostrando sempre o máximo interesse na execução das tarefas de que tem sido incumbido. Nestas circunstâncias haverá toda a conveniência que o referido aluno realize o seu tirocínio nesta Associação."

Com os meus melhores cumprimentos, *de muita estima.*

A bem da Nação
O Presidente,

29.

(Joaquim António Rosado Gusmão)

...GR../...CT

G U I A

--//--

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e a autorização concedida pelo ofício nº.767 - JHA/PGA/10, de 3 do corrente mês, da Junta de Hidráulica Agrícola, vai o aluno desta Escola, JOSÉ AMARO DA ROCHA PARREIRA, apresentar-se ao Exmº.Director da Associação de Regantes e Beneficiários do Roxo, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 18 de Abril de 1972.

O Director,



Exm^o. Senhor

José Amaro da Rocha Parreira

A L J U S T R E L

1120

335

18/4/72

Para os devidos efeitos e nos termos do Art^o. 254^o do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar ao Exm^o. Senhor Director da Associação de Regantes e Beneficiários do Roxo, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me informar que o seu tirocínio se realiza nos termos da alínea a) do nº. 1) do Art^o. 255^o do Decreto acima citado, devendo cumprir, também, o que se encontra disposto relativamente ao assunto e do qual consta:

"..... todos os meses deverá o aluno tirocinante entregar a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada. Findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,



1120

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Ex^{mo}. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

*José Amaro da Rocha Parreira, aluno nr 1120 da Escola da
muito digna Direcção de V.^a Ex.^a, filho de José do Carmo Parreira e de Luísa
Mariana Rocha Parreira, natural da freguesia de Aljustrel, concelho
de Aljustrel, portador do Bilhete de Identidade nr 180718 passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 5/7/1968, vem muito
respeitosamente pedir a V.^a Ex.^a que se digne autorizar a 1.^a pro-
rrogação de 90 dias para a entrega do seu relatório.*

Pede deferimento

32.

Évora, 18 de Janeiro de 1973

José Amaro da Rocha Parreira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

José Amaro da Rocha Parreira, de 30 annos de idade, nascido no dia 21 de Novembro de 1943, na freguesia de Aljustrel, concelho de Aljustrel, distrito de Beja, filho de José do Carmo Parreira e de Luísa Mariana Rocha Parreira, possuidor do bilhete de identidade nº 0180718, passado em 11-10-42, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, habilitado com o curso de Regente Agrícola, desejando prorrogar o meu estágio por mais 90 dias, rogo a V. Ex^a se digne autorizar a referida prorrogação.

De defezimento

33.

Évora, 18 de Janeiro de 1943

José Amaro da Rocha Parreira

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

José Arnaro da Rocha Parreira, de 30 anos de idade, nascido no dia 21 de Novembro de 1943, na freguesia e concelho de Aljustrel, distrito de Beja, filho de José do Carmo Parreira e de Luísa Mariana Rocha Parreira, possuidor do bilhete de Identidade nº 0180718, passado em 11-10-72, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, habilitado com o Curso de Regente Agrícola, desejando prorrogar o seu estágio por mais 90 dias, roga a V. Exa. se digne autorizar a referida prorrogação.

Pede deferimento

Évora, 18 de Abril de 1973

José Arnaro da Rocha Parreira

34,



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exm^o Senhor

José Amaro Rocha Parreira

Rua 25 de Abril, 13-52-Dt^o.B E J A

Sua reuerência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º

694

Proc. 1120

Évora 16/7/75

ASSUNTO:
Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 25, pelas 10,30 horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os melhores cumprimentos,

A Bem da República

O Presidente da Comissão de Gestão



35.

Aljustrel, 20 de julho de 1973



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Tem a presente a finalidade de transmitir muito respeitosa-mente a V. Exa., que me foi inteiramente impossível fazer a entrega dos três exemplares do meu tirocínio, devidamente encaderna-dos, como tinha ficado assente na minha última prorrogação do es-tágio. Assim aconteceu, mesmo contra os meus princípios, porque além do dactilógrafo me ter levado bastante tempo, a tipografia ainda mais o atrasou, pelo que ^{30'}nesta altura me é possível fazer a entrega do referido relatório final.

Pedindo desculpa do atraso verificado, agradeço reconte-idamente a atenção de V. Exa., subscrevo-me com elevada consideração,

De V. Exa.

Mto. Respeitosamente

José Amaro da Rocha Poveira

Passe-se o diploma
Escola, 25/10/975

O Presidente da Comissão de Gestão

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Presidente da Comissão de Gestão
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Confere
Autógrafa da
Identidade

José Porcariro da Rocha Parreira, aluno nº 1120, filho
de José do Carmo Parreira e de Luísa Mariana
Rocha, natural da freguesia de Aljustrel, concelho
de Aljustrel, portador do Bilhete de Identidade
nº 180718 passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa em 20-8-975, tendo concluído o Curso de
Regentes Agrícolas ao abrigo do Decreto nº 38026,
de 2 de Novembro de 1950, necessitando da respecti-
va carta de curso, vem muito respeitosamente
rogar a V. Ex^{ma} se digne mandá-la passar

Pede Deferimento

37.

Évora, 25 de Outubro de 1975

José Porcariro da Rocha Parreira

Terminou em 25 de julho de 1975 obtendo a classificação final
de 13,8 (treze e oito décimos) valores - 63 - F.º 87^v